

- FÁBIO ADRIANO NASCIMENTO HOLANDA; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5895693/1; PERÍODO: 02 a 06/04/2018; Quantidade de diárias: 4,5.
  - EDINALDO DA MOTA PIMENTEL; CARGO: Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania; MAT: 5287251/4; PERÍODO: 02 a 06/04/2018; Quantidade de diárias: 4,5.
  - ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 57202332/1; PERÍODO: 02 a 06/04/2018; Quantidade de diárias: 4,5.
- ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMANO BARRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 419806

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO COETRAE/PA Nº03 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Pará (COETRAE/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o DECRETO Nº 1.537, DE 6 DE MAIO DE 2016 e D E C R E T O Nº 2.143, DE 17 DE JULHO DE 2018, que regulamenta a criação e funcionamento da COETRAE/PA, que explicita como uma das competências o desenvolvimento de ações de erradicação do trabalho escravo no Pará.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Grupo de Trabalho (GT) Tráfico de Pessoas, conforme deliberado e aprovado por unanimidade em reunião ordinária, realizada no dia 18.03.2019.

Art. 2º - O GT terá a sua natureza: permanente.

Art. 3º - O GT terá sua finalidade: consultiva.

Art. 4º - A sua atribuição será: Desenvolver ações pertinentes à temática do Tráfico de Pessoas, com intuito de propor recomendações e subsidiar o Pleno da COETRAE/PA em suas deliberações.

Art. 5º - A sua composição será, conforme deliberação do Pleno em reunião Ordinária, constando em ata.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2019  
Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Presidente da COETRAE/PA

Protocolo: 419706

**RESOLUÇÃO COETRAE/PA Nº01 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Pará (COETRAE/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o DECRETO Nº 1.537, DE 6 DE MAIO DE 2016 e D E C R E T O Nº 2.143, DE 17 DE JULHO DE 2018, que regulamenta a criação e funcionamento da COETRAE/PA

Considerando o D E C R E T O Nº 2.143, DE 17 DE JULHO DE 2018, que Aprova a Política Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de monitoramento do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, conforme deliberado e aprovado por unanimidade em reunião ordinária, realizada no dia 18.03.2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Março de 2019  
Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Presidente da COETRAE/PA

Protocolo: 419701

**RESOLUÇÃO COETRAE/PA Nº02 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Pará (COETRAE/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o DECRETO Nº 1.537, DE 6 DE MAIO DE 2016 e D E C R E T O Nº 2.143, DE 17 DE JULHO DE 2018, que regulamenta a criação e funcionamento da COETRAE/PA, que explicita como uma das competências o desenvolvimento de ações de erradicação do trabalho escravo no Pará.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Grupo de Trabalho (GT) Trabalho Escravo, conforme deliberado e aprovado por unanimidade em reunião ordinária, realizada no dia 18.03.2019.

Art. 2º - O GT terá a sua natureza: permanente.

Art. 3º - O GT terá sua finalidade: consultiva.

Art. 4º - A sua atribuição será: Desenvolver ações pertinentes à temática do Trabalho Escravo, com intuito de propor recomendações e subsidiar o Pleno da COETRAE/PA em suas deliberações.

Art. 5º - A sua composição será, conforme deliberação do Pleno em reunião Ordinária, constando em ata.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2019  
Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Presidente da COETRAE/PA

Protocolo: 419702

**RESOLUÇÃO COETRAE/PA Nº04 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Pará (COETRAE/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o DECRETO Nº 1.537, DE 6 DE MAIO DE 2016 e D E C R E T O Nº 2.143, DE 17 DE JULHO DE 2018, que regulamenta a criação e funcionamento da COETRAE/PA, que explicita como uma das competências o desenvolvimento de ações de erradicação do trabalho escravo no Pará.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Grupo de Trabalho (GT) Migração, conforme deliberado e aprovado por unanimidade em reunião ordinária, realizada no dia 18.03.2019.

Art. 2º - O GT terá a sua natureza: permanente.

Art. 3º - O GT terá sua finalidade: consultiva.

Art. 4º - A sua atribuição será: Desenvolver ações pertinentes à temática

da Migração, com intuito de propor recomendações e subsidiar o Pleno da COETRAE/PA em suas deliberações.

Art. 5º - A sua composição será, conforme deliberação do Pleno em reunião Ordinária, constando em ata.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2019

Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Presidente da COETRAE/PA

Protocolo: 419710

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 015/2019 – BELÉM, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

NOME: LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA / Matrícula: nº 57191200/3 / Diárias: 3,5 (três e meia) / Cargo: Coordenador De Planejamento / Origem: BELÉM/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: de 02 a 05/04/2019 / Objetivo: Participar e acompanhar o secretário em reuniões em Marabá/ Região dos Carajás e participar da Audiência Pública do PPA 2020/2023 na RI Carajás em Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 29 de Março de 2019

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 419746

**PORTARIA Nº 016/2019 – BELÉM, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

NOME: MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM / Matrícula: nº 54189563/6 / Diárias: 3,5 (três e meia) / Cargo: ASSESSOR / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: MARABÁ/PA / PERÍODO: de 02 a 05/04/2019 / Objetivo: Participar e acompanhar o secretário em reuniões e Audiência Pública para o PPA 2020/2023, em Marabá/Região de Integração do Carajás.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 29 de Março de 2019

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 419748

**PORTARIA Nº 014/2019 – BELÉM, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

NOME: LÍLIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO / MATRÍCULA: Nº 80845108/1 / CARGO: Coordenador / ORIGEM: BELÉM/PA/ DESTINO: MARABÁ/PA / Período: dia 02 a 05/04/2019 / Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) / Objetivo: Representar a SEDEME na 2ª Oficina de Elaboração do PPA2020-2023, na região de integração do Carajás e acompanhar o Secretário Iran Lima em reuniões em Marabá e entorno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 29 de Março de 2019

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 419743

**PORTARIA Nº 017/2019 – BELÉM, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA / Matrícula nº 57216875/1 / Cargo: MOTORISTA / Diária: 3,5 (três e meia) / Origem: Belém / Destino: MARABÁ/PA / Período: de 02 a 05/04/2019 / Objetivo: Conduzir os servidores desta SEDEME ao município de Marabá/PA que irão participar das Audiências Públicas do PPA 2020/2023, na Região de Integração do Carajás.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 01 de Abril de 2019

MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 419768

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 2º

Nº DE CONTRATO:003/2017

DATA DE ASSINATURA: 08.02.2019

JUSTIFICATIVA:A-Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27.03.2019 a 26.03.2020, nos termos do artigo 71,caput, da Lei 13303/16.B -O Contrato passa a ser regido em sua totalidade pela Lei nº 13.303/16.

CONTRATADO:TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 02 Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom - RS

TELEFONE: (51) 3590-7900 / (51) 3590-7900ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 419941